



“O brasão representa o Governo Municipal, e o círculo onde se situa, simboliza a própria Cidade-Sede do Município. O círculo, por ser uma figura geométrica, sem princípio e sem fim, caracteriza a eternidade. A cor branca significa a paz, o trabalho, a prosperidade e a religiosidade, que devem permanecer na comunidade. As faixas brancas carregadas de sobrefaixas vermelhas, ao esquartelarem a bandeira, simbolizam a irradiação do Poder Municipal, cuja autoridade se espalha pelos quatro cantos do seu território. A cor vermelha caracteriza a dedicação, o amor pátrio, a audácia, a intrepidez, a coragem, a valentia que todo curvelano deve ter, na luta pela conquista da vida. Os quartéis verdes têm sentido muito especial, ao representarem as propriedades rurais espalhadas pelo território municipal. A cor verde simboliza a esperança, ao identificá-la com os campos verdes e floridos na primavera sertaneja.

“Quanto ao brasão, é representado pelo escudo semítico. Foi o primeiro estilo de escudo a penetrar em Portugal, por influência francesa, herdado pela heráldica brasileira, e conclama a principal raça que constitui a nossa nacionalidade. A coroa mural que o sobrepõe representa o símbolo universal dos brasões de domínio. Sendo de prata, de oito torres, com apenas cinco visíveis em perspectiva no desenho, classifica a cidade, representada na segunda grandeza, como Sede de Comarca. A iluminura, de vermelho, identifica os predicados próprios dos dirigentes da comunidade. A cor verde do campo do escudo simboliza a honra, civilidade, cortesia, alegria, abundância. Bem no centro do coração do escudo, a iconografia do mapa do Estado de Minas Gerais, em prata, lembra o orgulho do povo curvelano de integrar o grande Estado da Federação. Sobre o mapa, a cruz “TAU”, de vermelho, caracteriza o símbolo heráldico de Santo Antônio, Padroeiro do Município. Na parte inferior do escudo, as esfinges de bois – salientando as raças caracu e zebu – representam a pecuária, base da economia do Município. Nas partes exteriores

encontram-se a cana-de-açúcar e o milho, importantes produtos agrícolas da região municipal. No listel vermelho, em letras prateadas, inscreve-se o topônimo identificador "Curvelo", ladeado pela data de sua emancipação política: 13 de outubro de 1831. Entretanto, o decreto régio de 13 de outubro de 1831, que criou não só o município de Curvelo, como também outros municípios, nada tem a ver com a sua emancipação política, constituindo, essa data, objeto de questionamento com o heraldista que o fez. Em 30 de julho de 1832, foi instalada a Câmara Municipal, e em 7 de dezembro de 1832, com o levantamento do Pelourinho, símbolo do poder público, o município de Curvelo tornou-se autônomo e definitivamente instalado. De fato, esta é a data correta que deveria ser inscrita na bandeira, pois celebra a emancipação política do município de Curvelo."